



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - ANÁLISE DE CURRÍCULOS SELEÇÃO PÚBLICA – AGENTE DE SAÚDE, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

### EDITAL Nº 005/2021 DECISÃO DO RECURSO SOBRE A PONTUAÇÃO INICIAL

O Prefeito Municipal de Passa Sete, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO do recurso impetrado pelas candidatas BRUNA TAMIRIS LACERDA DOS SANTOS, para a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, e ALESSANDRA HUDSON para a função de ENFERMEIRO, a que se refere o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, as quais não assistem razão quanto aos argumentos apresentados, pelos seguintes motivos: a candidata BRUNA TAMIRIS LACERDA DOS SANTOS, alega não ter recebido pontuação em dois certificados apresentados, porém os referidos certificados não contém a frequência, em desacordo com o item 6.5 do edital de abertura (Para comprovação de cursos e seminários, somente serão considerados “**certificados**” que contenham: número de registro, folha e livro de registro, carga horária do curso/seminário e respectiva **frequência do candidato nunca inferior à carga horária mínima exigida para pontuação**). Esta também refere que a candidata que se encontra empatada com ela, não reside na microárea em questão, no entanto, a candidata apresentou comprovante de residência em localidade que pertence a microárea, não cabendo à comissão de processo seletivo questionar tal documento. Quanto à candidata ALESSANDRA HUDSON, esta questiona que os certificados apresentados contém autenticação conforme prevê o item 6.5 do edital e que não foram considerados pela comissão, porém o item 6.5 prevê que para comprovação de cursos e seminários, somente serão considerados “**certificados**” que contenham: número de registro, folha e livro de registro, carga horária do curso/seminário e respectiva **frequência do candidato nunca inferior à carga horária mínima exigida para pontuação**), sendo que nenhum dos certificados apresentados pela candidata atendeu ao item, pois não contém a frequência e/ou o aproveitamento do curso, portanto conforme alegado pela candidata em seu recurso, o edital é o vetor, a regra e o guia regulamentador do certame, e primando pela legalidade e isonomia do certame, os certificados não foram pontuados. Diante dos fatos RATIFICO a pontuação inicial para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (microárea 09) e ENFERMEIRO, publicadas através do Edital 004/2021 do presente Processo Seletivo, conforme segue:



Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 09														
		TITULAÇÃO				CURSOS E SEMINÁRIOS				EXPERIÊNCIA				Total Geral
		Ensino médio completo	Graduação	Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado	Total	Cursos ou seminários ligados à área de atuação (20 a 40h)	Cursos ou seminários ligados à área de atuação (acima de 40h até 80h)	Cursos ou seminários específicos à área de atuação (acima de 80h)	Total	De 6 a 12 meses de trabalho comprovados	De 13 a 24 meses de trabalho comprovados	Superior a 24 meses de trabalho comprovados	Total	
1	BRUNA TAMÍRIS LACERDA DOS SANTOS	10,00	0,00	0,00	<b>10,00</b>	1,00	0,00	0,00	<b>1,00</b>	0,00	0,00	25,00	<b>25,00</b>	<b>36,00</b>
2	SCHIRLEI DE MORAES PEREIRA	10,00	0,00	0,00	<b>10,00</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>
3	FERNANDA LOPES	10,00	0,00	0,00	<b>10,00</b>	1,00	0,00	0,00	<b>1,00</b>	0,00	0,00	25,00	<b>25,00</b>	<b>36,00</b>
4	IGOR JORGE MACHADO NUNES	10,00	0,00	0,00	<b>10,00</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>
5	ROSANE DE LURDES CÂNDIDO	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6	RIAN DA SILVA	10,00	0,00	0,00	<b>10,00</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>



Função: ENFERMEIRO														
		TITULAÇÃO				CURSOS E SEMINÁRIOS				EXPERIÊNCIA				Total Geral
		Pós Graduação	Mestrado	Doutorado	Total	Cursos ou seminários ligados à área (de 20h até 40h)	Cursos ou seminários ligados à área (acima de 40h até 80h)	Cursos ou seminários específicos da área (acima de 80h)	Total	De 6 a 12 meses de trabalho comprovados	De 13 a 24 meses de trabalho comprovados	Superior a 24 meses de trabalho comprovados	Total	
1	ROSECLÉA CRISTINA CREMONESE ENSSLIN	10,00	0,00	0,00	<b>10,00</b>	1,00	4,00	3,00	<b>8,00</b>	0,00	0,00	25,00	<b>25,00</b>	<b>43,00</b>
2	FRANCIELI REGINA DALBERTO CLAAS	10,00	0,00	0,00	<b>10,00</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	25,00	<b>25,00</b>	<b>35,00</b>
3	FERNANDA GEHRKE	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	10,00	0,00	0,00	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
5	OLIMARA BASSANI COSTA	10,00	0,00	0,00	<b>10,00</b>	0,00	0,00	3,00	<b>3,00</b>	0,00	0,00	25,00	<b>25,00</b>	<b>38,00</b>
6	JOANNA VENDRUSCOLO DALBERTO	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7	BÁRBARA WIETZKE	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	25,00	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>
8	ALESSANDRA HUDSON	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	10,00	0,00	0,00	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
9	DJULIAN MARI TUCHTENHAGEN	10,00	0,00	0,00	<b>10,00</b>	5,00	2,00	9,00	<b>16,00</b>	0,00	0,00	25,00	<b>25,00</b>	<b>51,00</b>

Registre-se e publique-se.

Passa Sete – RS, 24 de Fevereiro de 2021.

**Mauricio Afonso Ruoso**  
Prefeito Municipal

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 24/02/2021.

**Fabiana Lopes**  
Secretária de Administração